



EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, MORADIA E TRANSPORTE

Edital Proaf 12/2023 – RETIFICAÇÃO 01

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO II – Das Disposições Gerais, Art. 7º e do CAPÍTULO X – Das Vagas e Critérios Avaliativos, Art. 25 do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Art. 7º Para este edital será destinado o orçamento de **R\$ 700.629,00** (setecentos mil seiscentos e vinte e nove reais), no exercício orçamentário de 2023.

CAPÍTULO X

Das Vagas e Critérios Avaliativos

Art. 25 Serão utilizados **como referência**, segundo o orçamento disponível, o quantitativo de vagas para este edital:

I – 120 vagas para as quatro modalidades do **Auxílio Alimentação**.

II – 147 vagas de **Auxílio Moradia**.

III – 100 vagas de **Auxílio Transporte** nas modalidades AT1, AT2, AT3 e AT4.

Itabuna, 14 de junho de 2023.


Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitor de Ações Afirmativas
Nomeado pela Portaria 213/2020



Vinicius Simas Moreira Neri

Coordenador de Apoio à Permanência Estudantil
Nomeado pela Portaria 372/2020